



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 359, DE 19 DE JULHO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.013548/2023-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885320, no período de 31 de agosto de 2023 a 25 de setembro de 2023, para participação em pesquisa acadêmica nos arquivos e bibliotecas da Universidade Nacional Autônoma de México (UNAM), em Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 359/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2023.